

PORTARIA N. 80/2015/GAB/SESP, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria n. 51/2014/GAB/SESP datada de 02 de junho de 2014, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2014, para conduzir o Processo Administrativo n. 006/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, bem como o Art. 42, parágrafo único e o Art. 50, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004, e;

Considerando as informações contidas na Comunicação Interna n. 267/2015/USC/SESP, datada de 17 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dilação de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf49626b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar